

PORTARIA Nº 138, DE 30.08.2023- GABINETE. Processo Administrativo nº 35.982/2019. O Prefeito em exercício do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Valquíria Maistro, para exercer suas funções no Conselho Tutelar III, em substituição à conselheira tutelar, senhora Isabella Rodrigues Rossetto, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Santo André, 30 de agosto de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

